

REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA A FEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CIÊNCIA DELAS DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSC CÂMPUS GAROPABA 2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) tem como objetivo estimular a produção e a divulgação científica de trabalhos relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, ao empreendedorismo e à iniciação científica e tecnológica, abrangendo as diversas áreas do conhecimento humano. O evento integra a programação da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e é aberto à visitação da comunidade interna e externa.

1.2 A submissão de trabalhos para a Feira da SNCT 2026 do IFSC Câmpus Garopaba tem como público-alvo seus estudantes e servidores.

2. DA NATUREZA DOS TRABALHOS

2.1 Os trabalhos submetidos poderão pertencer às áreas de ensino, pesquisa ou extensão (EPE), desenvolvidos entre 2025 e 2026, estejam eles em andamento ou concluídos.

2.2 Serão aceitas as seguintes modalidades:

2.2.1 Trabalhos resultantes de programas, projetos ou ações de EPE apresentando dados originais de investigação.

2.2.2 Trabalhos que descrevam, apresentem e discutam ações ou projetos EPE através de relatos das atividades desenvolvidas, buscando dar visibilidade às práticas executadas, apontar caminhos e destacar os avanços ocorridos na área.

2.2.3 Resultados preliminares ou finais de projetos integradores ou trabalhos de conclusão de curso nos diversos níveis de ensino.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 A apresentação dos trabalhos deverá ser manifestada por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/8YBib7Xh2yzW1EEKA>.

3.2 No ato do preenchimento do formulário deverá ser anexado o arquivo do banner a ser utilizado na apresentação do trabalho, conforme modelo disponível no item 5.1.

3.3 Além do preenchimento do formulário de inscrição, cada trabalho deverá, obrigatoriamente, submeter um resumo expandido, no prazo previsto em cronograma, cujo modelo encontra-se neste [link](#).

3.4 A submissão do resumo expandindo se dará **exclusivamente** através do Portal de Periódicos do IFSC por um dos autores do trabalho, através do link: <https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/snctifsc/login>

3.4.1 Para compreender como fazer o envio das submissões no Portal de Periódicos

do IFSC, acesse: <https://www.youtube.com/watch?v=KpDCcSRDVgg>

3.4.2 A seção “GAROPABA” deve ser selecionada no momento da submissão.

3.4.3 Caso o mesmo trabalho seja submetido mais de uma vez, será considerado o último envio como válido.

3.4.4 Ao submeter, o(s) autor(es) autorizam a publicação do resumo no Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC (ISSN:2965-8772).

3.5 Poderão submeter trabalhos para a FEPE estudantes regularmente matriculados em qualquer curso do IFSC Câmpus Garopaba e seus servidores.

3.5.1 O primeiro autor deve ser obrigatoriamente um estudante do IFSC Câmpus Garopaba.

3.5.2 Servidores somente poderão participar como coautores.

3.5.3 Todo trabalho deve possuir um orientador que deve ser servidor do IFSC Câmpus Garopaba.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A submissão do formulário de inscrição e a confirmação de seu recebimento não são garantias de aprovação para apresentação no evento.

4.2 Os trabalhos submetidos à SNCT 2026 passarão por avaliação da comissão organizadora do evento.

4.3. Serão avaliados os seguintes aspectos: adequação a esta chamada; contribuição e relevância para popularização da ciência e tecnologia; clareza e coerência das informações contidas no trabalho.

4.4 Serão desclassificados os trabalhos com submissão incompleta ou em qualquer caso que os avaliadores consideraram inadequado para a FEPE, levando em consideração critérios como responsabilidade ética, postura profissional, legalidade e periculosidade para o espaço e seus visitantes.

4.5 A notificação de aceite ou não do trabalho para apresentação da SNCT 2026 será por meio do e-mail informado no formulário de inscrição. A comissão também poderá, a seu critério, sugerir modificações que deverão ser realizadas pelos(as) autores(as) para a publicação.

5. DA APRESENTAÇÃO NA FEIRA

5.1 Todos os trabalhos devem possuir um banner (pôster) impresso, cuja função é ser uma ferramenta visual explicativa. O arquivo do banner deve ser anexado ao formulário de inscrição (item 3.2), e os trabalhos selecionados deverão apresentá-lo na feira:

5.1.1 A impressão do banner será de responsabilidade da comissão da SNCT, com formato vertical, não ultrapassando a medida de 0,90m x 1,20m.

5.1.2 O modelo do banner está disponível em https://docs.google.com/presentation/d/1CYxWj9sr9Sq4JLbi5MuwD7_TnI70uwOK/e/dit?usp=sharing&ouid=101170881649706028816&rtpof=true&sd=true:

Figura 1 — Modelo de banner da FEPE 2026 (disponível neste [link](#))

5.2 Os autores deverão apresentar de forma oral e **permanecerem disponíveis durante o período das apresentações** para avaliadores e comunidade em frente ao respectivo banner, contemplando os itens requeridos no modelo.

5.2.1 Apenas **estudantes** podem apresentar.

5.2.2 Os banners deverão ser instalados pelos autores em local e horário a ser informado pela comissão organizadora.

5.2.3 O(s) apresentador(es) dos trabalhos devem estar presentes durante todo o horário da exposição previsto na feira. O não comparecimento implicará na desclassificação do trabalho. Esta condição não se aplica a estudantes de cursos concomitantes que possuam compromissos em outra escola em turno específico.

5.2.4 Se o trabalho tiver mais de um autor (estudante), estes podem revezar no período de exposição.

5.2.5 As necessidades de estrutura (como mesa, cadeira, energia e acesso à internet) deverão constar do formulário de inscrição e a organização analisará a viabilidade do atendimento conforme a disponibilidade de recursos.

5.2.6 Todo o material utilizado nos banners ou nas apresentações (como vídeos, páginas, protótipos, slides, imagens ou trechos de outros vídeos) é de inteira responsabilidade dos autores, incluindo a observância dos direitos autorais e a prevenção de plágio quanto ao uso de materiais de terceiros. Com o envio do material, o(s) autor(es) autoriza(m) sua divulgação nas páginas institucionais e nas redes sociais do IFSC Câmpus Garopaba.

5.2.7 Ao final da FEPE, é de **responsabilidade dos autores a retirada e guarda dos materiais utilizados para a apresentação**.

5.3. Cada trabalho apresentado na Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) será apreciado por, pelo menos, três servidores do IFSC, de forma anônima, sem necessidade de identificação ou aviso prévio aos autores. O objetivo é valorizar o esforço e o

aprendizado dos(as) estudantes durante o desenvolvimento e a apresentação de seus projetos.

5.4 A apreciação dos trabalhos apresentados na Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) considerará os seguintes critérios:

- a) Clareza, objetividade e domínio do conteúdo (30 pontos): apresenta o trabalho de maneira clara, objetiva e coerente, demonstrando conhecimento e compreensão do tema, dos objetivos, dos procedimentos e dos resultados apresentados.
- b) Relevância e impacto (25 pontos): evidencia a importância e as contribuições científicas, sociais, ambientais, culturais ou educacionais do trabalho, considerando seus objetivos e estágio de desenvolvimento.
- c) Organização e apresentação do trabalho (20 pontos): apresenta as informações de maneira organizada, coerente e acessível, utilizando estratégias e recursos de comunicação adequados que favoreçam a compreensão do trabalho e despertem o interesse do público.
- d) Expressão e postura (15 pontos): demonstra comunicação verbal e não verbal adequadas, segurança, envolvimento e respeito durante a apresentação.
- e) Interação com o público (10 pontos): responde às perguntas de forma clara e pertinente, demonstrando capacidade de diálogo com os avaliadores e visitantes.

5.5 Da pontuação

- a) Cada avaliador atribuirá ao trabalho uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos no item 5.4.
- b) A pontuação final de cada trabalho corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- c) Em caso de empate na classificação geral, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - I – maior pontuação em clareza, objetividade e domínio do conteúdo;
 - II – maior pontuação em relevância e impacto;
 - III – maior pontuação em organização e apresentação do trabalho.
- d) Persistindo o empate, a comissão organizadora deliberará sobre a classificação final.

5.6 Orientadores(as) e coorientadores(as) poderão atuar como apreciadores(as), desde que não apreciem os trabalhos de seus próprios orientandos(as), assegurando a imparcialidade e a integridade do processo.

6. CRONOGRAMA

A FEPE apresenta o seguinte cronograma:

Preenchimento do formulário de inscrição	Até o dia 08/11/2026
Comunicação do aceite da apresentação	Até o dia 16/11/2026
Apresentação no IFSC Câmpus Garopaba (local a ser indicado pela comissão)	26/11/2026 das 10h às 17h
Divulgação do resultado de apreciação dos trabalhos destaque da FEPE	02/12/2026 às 13h30
Submissão dos resumos na plataforma https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/snctifsc/login . Escolher seção “Garopaba”	Até o dia 08/11/2026
Avaliação dos resumos expandidos submetidos na plataforma e comunicado sobre correções	De 09/11/2026 a 20/11/2026
Prazo para correções finais do resumo expandido conforme solicitação realizada por e-mail	04/12/2026

7. DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 Cada trabalho receberá um certificado (declaração) de apresentação no evento, que será enviado ao e-mail do autor de correspondência indicado durante a submissão do resumo.

7.2 Os 03 (três) melhores trabalhos avaliados durante a FEPE receberão premiação.

7.3 A FEPE poderá conceder até 2 (duas) menções honrosas, destinadas ao reconhecimento de trabalhos que se destaquem nas seguintes categorias:

I – Mulheres na Ciência e na Sociedade: trabalhos que abordem o protagonismo feminino, as trajetórias, experiências e contribuições das mulheres para a ciência, a tecnologia e a sociedade.

II – Comunidades Tradicionais e Saberes do Território: trabalhos que abordem os conhecimentos, práticas, experiências e contribuições de comunidades tradicionais, bem como a valorização de seus saberes e de suas relações com o território.

7.3.1 Para a seleção dos trabalhos, serão considerados os seguintes critérios:

a) Pertinência e integração da temática ao trabalho (40 pontos);

b) Relevância científica, social, cultural ou territorial (35 pontos);

c) Valorização das contribuições, experiências ou saberes dos grupos e comunidades envolvidos (25 pontos).

7.3.2 Será selecionado, no máximo, 1 (um) trabalho por categoria, considerando a maior pontuação obtida na avaliação específica, desde que alcance, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

7.3.3 A menção honrosa terá caráter de reconhecimento especial, independente da classificação geral da FEPE, podendo ser concedida também a trabalhos contemplados na premiação principal.

7.3.4 Caso não haja trabalhos que atendam aos critérios estabelecidos em determinada categoria, a respectiva menção honrosa não será concedida.

7.4 Os trabalhos das escolas convidadas não concorrerão à premiação, mas receberão certificado de apresentação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A FEPE é organizada pelos membros da comissão da SNCT 2026 do IFSC Câmpus Garopaba.

8.2 Para a participação na FEPE serão convidadas até 05 (cinco) escolas da região com trabalhos destacados nas Feiras de Ciências.

8.3 A comissão organizadora da feira reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.

8.4 Dúvidas sobre a organização da Feira poderão ser enviadas para o e-mail: **snct.garopaba@ifsc.edu.br**

Garopaba, 20 de outubro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SNCT 2026

IFSC Câmpus Garopaba

Da inscrição à publicação: passo a passo da FEPE

FEPE · Ciência Delas · SNCT 2026 · IFSC Câmpus Garopaba

ETAPA 1 · INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

1

Confira os requisitos e monte o banner

- O **primeiro autor é estudante** do Câmpus Garopaba (servidores só como coautores) e há um **orientador(a) servidor(a)** do câmpus.
- Trabalho de ensino, pesquisa ou extensão de 2025-2026 (em andamento ou concluído), como:
 - Projeto Integrador
 - TCC
 - Projeto de Pesquisa
 - Projeto de Extensão
 - Projeto de Ensino
 - Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão (EPE)
- Monte o banner no **modelo da FEPE** (vertical, até 0,90 m x 1,20 m). A **impressão fica por conta da comissão**.
- Dê crédito a toda imagem, gráfico ou texto de terceiros.

Regulamento: itens 2, 3.5, 5.1 e 5.2.6

2

Escreva o resumo expandido no modelo

- Abra o modelo e clique em **"Fazer uma cópia"**. Escreva junto com o(a) orientador(a).
- O resumo expandido é **obrigatório para todos os trabalhos** e vai pelo Portal de Periódicos, no mesmo prazo da inscrição (passo 4).

Regulamento: item 3.3

3

Preencha o formulário e anexe o banner

até 08/11

- No formulário de inscrição, **anexe o arquivo do banner** (entre com sua conta Google: o envio de arquivos exige login).
- Informe a **estrutura** de que vai precisar (mesa, cadeira, energia, internet) e um e-mail que você lê.

Regulamento: itens 3.1, 3.2 e 5.2.5

4

Submeta o resumo no Portal de Periódicos

até 08/11

- Um dos autores entra em **periodicos.ifsc.edu.br** > SNCT IFSC e faz uma nova submissão, na seção **GAROPABA**.
- Dúvidas no envio? Há um **vídeo tutorial** no regulamento. Se reenviar, vale o último envio.

Regulamento: itens 3.4 a 3.4.4

Continua na próxima página → Etapas 2, 3 e 4

Da inscrição à publicação: passo a passo da FEPE (continuação)

FEPE · Ciência Delas · SNCT 2026 · IFSC Câmpus Garopaba

ETAPA 2 · AVALIAÇÃO E PREPARAÇÃO

5

Acompanhe a avaliação do resumo

09/11 a 20/11

- A comissão avalia os resumos no Portal e comunica **por e-mail** as correções necessárias.
- Regulamento: cronograma

6

Aguarde o aceite para apresentar

até 16/11

- O aviso chega pelo **e-mail informado no formulário**. A comissão pode pedir ajustes.
- Regulamento: item 4

7

Ensaie a apresentação

- Cada avaliador dá de 0 a 100 pontos; a nota final é a **média** dos avaliadores:

Clareza e domínio · 30

Relevância e impacto · 25

Organização · 20

Expressão e postura · 15

Interação · 10

Regulamento: itens 5.4 e 5.5

ETAPA 3 · APRESENTAÇÃO NA FEPE

8

Apresente na feira

26/11 · 10h-17h

- Instale o banner no local e horário informados pela comissão.
 - Fique junto ao banner** durante toda a exposição (autores podem revezar). Só estudantes apresentam; a ausência desclassifica.
 - No fim, retire e guarde seus materiais.
- Regulamento: item 5.2

9

Resultado e premiação

02/12 · 13h30

- Os **3 melhores trabalhos** são premiados.
 - Até 2 **menções honrosas**: Mulheres na Ciência e na Sociedade; Comunidades Tradicionais e Saberes do Território.
- Regulamento: item 7

ETAPA 4 · PUBLICAÇÃO

10

Faça as correções finais do resumo

até 04/12

- Envie no Portal a versão corrigida, conforme o que foi pedido por e-mail.
 - O resumo é publicado no **Caderno de Resumos da SNCT** (ISSN 2965-8772) e o certificado vai para o e-mail do autor de correspondência.
- Regulamento: cronograma e item 7.1

Dúvidas: snct.garopaba@ifsc.edu.br